

LEI Nº 910/2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
LOCALIDADE DE CAETANOS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ANTONIA VERA DOS SANTOS, a Praça da localidade de Caetanos no distrito de Sabiaguaba no município de Amontada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, 08 de Agosto de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus.
Prefeito Municipal de Amontada.